



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 03 DE JUNHO DE 2022.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;-----
2. Ação de emparcelamento simples – Maria Isabel Valente Lopes Dias;-----
3. Contrato Programa para constituição de Entidade Gestora da AIGP Terras do Lince-Malcata;-----
4. Atribuição de Apoio Financeiro – Associação Empresarial da Beira Baixa; ---
5. Finanças Municipais;-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Cruchinho, José António Ramos e Filipe Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Sr. Vereador, Anselmo Cunha não compareceu à reunião. A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e doze minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___ / ___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, tendo saudado todo o Executivo.-----

O Sr. Presidente começou por fazer um ponto prévio em relação à situação epidemiológica no Concelho informando que temos cerca de 90 casos registados como ativos sendo que nenhum deles necessita de cuidados hospitalares.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

Não existiram intervenções por parte dos Srs. Vereadores, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO.-----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 20 de maio do ano de dois mil e vinte e dois e a ata da última reunião extraordinária realizada a 27 de maio, cujas fotocópias foram antecipadamente distribuídas a todos os membros do executivo, postas a votação a mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

2 – AÇÃO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES – MARIA ISABEL VALENTE LOPES DIAS.-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

Ref.^a _____
Data: ___ / ___ / ___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

“De acordo com a informação 210/DO-OPPOT de 31 de maio 2022; tomando em conta o disposto na Lei 111/2015 de 27 de agosto nos termos do seu Artigo 9º, tendo ainda em consideração que é o Município de Penamacor, entidade territorialmente competente para aprovar projetos/propostas de “Emparcelamento Simples”, iniciativa dos proprietários ou promotores interessados; tomando ainda em conta que o projeto/proposta apresentada à consideração do município pode ser entendida como uma forma de melhoria da estrutura fundiária, com reflexos no âmbito do uso do solo; potenciando o desenvolvimento da estrutura produtiva; segundo uma economia de escala, relativamente ao seu potencial uso agrícola e dado que tal prática encontra acolhimento no Regulamento do Plano Diretor Municipal, segundo os seus artigos 2º, 15º e 20º; acha-se possível propor a aprovação da ação de emparcelamento pretendida. Não se encontraram quaisquer condicionantes à ação pretendida, sejam de carácter regulamentar pelo P.D.M em vigor; condicionantes resultantes de planos especiais de ordenamento do território ou outras entendidas como restrições de utilidade pública e servidões administrativas. O projeto/proposta não contradiz o disposto na portaria 219/2016 de 9 de agosto quanto a “áreas mínimas de cultura” ou quanto à “superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas”; estando na linha do objetivo pretendido na mesma.-----
Desta forma ponderados todos os aspetos inerentes ao projeto/proposta de emparcelamento simples em apreço denominada, “Seixais – Vale da Senhora da Póvoa”, propõe-se a aprovação da mesma nos termos da informação acima referida, aprovando igualmente a minuta de certidão nela incluída; a qual será o documento de confirmação do ato a fornecer ao requerente.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

3 – CONTRATO PROGRAMA PARA CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE GESTORA DA AIGP TERRAS DO LINCE-MALCATA. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“O Programa de Transformação da Paisagem, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, reconhece a necessidade de intervir em territórios vulneráveis através do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da paisagem (AIGP), como reconhecimento do papel primordial do ordenamento e revitalização dos territórios florestais, com vista à resiliência aos riscos, nomeadamente de incêndio, e a afirmação da biodiversidade, numa política de gestão e valorização da paisagem.-----

Assim, como instrumento de intervenção no território, pelo Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, foi aprovado o regime jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP) através de programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da paisagem (AIGP), nos termos do qual comete ao Estado e às autarquias locais, no quadro desse decreto-lei e dos demais regimes jurídicos aplicáveis, a tarefa de assegurar a promoção das medidas necessárias à reconversão de áreas florestais, agrícolas e silvopastoris integradas em AIGP, ao abrigo de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP).-----

Os Município de Penamacor e Sabugal viram aprovada¹ a constituição da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) “Terras do Lince - Malcata”, com a área de 4.824,13ha, nos termos do CONTRATO PROGRAMA PARA A AIGP DE TERRAS DO LINCE -MALCATA - 1.ª FASE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA.-----

Neste contexto cumpre ao Município nos termos do ANEXO I - AÇÕES A DESENVOLVER PELOS MUNICÍPIOS, do contrato supracitado,

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

“Desenvolvimento das ações jurídicas e administrativas para a constituição da entidade gestora, sua dinamização e apoio ao funcionamento”.-----

Neste sentido e por forma a dar cumprimento ao CONTRATO PROGRAMA PARA A AIGP DE TERRAS DO LINCE - MALCATA - 1.ª FASE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, proponho à Câmara Municipal a OPAFLOR - Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa, como entidade gestora da AIGP Terras do Lince-Malcata para a preparação e execução da OIGP, formalizando-o com a assinatura de Contrato Programa para constituição de Entidade Gestora da AIGP Terras do Lince-Malcata, em anexo à presente proposta.-----

O Sr. Presidente deixou o repto para que os Srs. Vereadores da Oposição tragam contributos para a elaboração do Plano de Ação que está a ser preparado e que terá de ser concluído durante este mês.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista solicitou que fosse enviado um email ou uma informação aos Srs. Vereadores da Oposição pedindo essas contribuições para o Plano de Ação de forma a haver enquadramento e se perceber o que está em causa nesse Plano.

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA BEIRA BAIXA -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

“A AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa, veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização do 2.º Fórum Empresarial da Beira Baixa, a ter lugar no dia 14 de junho de 2022.-----

Tais ações, descritas no documento que se anexa à presente proposta e que dela faz parte, revestem-se de interesse para o Município de Penamacor na medida em que pretendem promover a coesão e desenvolvimento da região Beira Baixa, na qual Penamacor se integra.-----

Assim, tendo em conta as atribuições em matéria de promoção do desenvolvimento mencionadas na alínea m) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do mesmo diploma, seja deliberado atribuir à AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa um apoio financeiro no valor € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).-----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

5 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atua do orçamento da receita acumulada de **4.525.458,14** euros e uma despesa também acumulada de **3.318.958,94** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e dez minutos, e dela se lavra a

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

Ref.^a _____
Data: ___/___/___